



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Augustinópolis  
CNPJ 25.065.699/0001-07

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer n. 004/2025**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2025**

**“ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 842, DE 21 DE  
JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei Ordinária nº 842 de 21 de janeiro de 2025, referente a contratações temporárias para atender necessidades excepcionais da Administração Pública Municipal.

**II - ANÁLISE**

A matéria encontra respaldo no art. 30, I da Constituição Federal, sendo de competência municipal. A iniciativa é legítima e a proposta atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Quanto à forma, o projeto está redigido em consonância com as normas de técnica legislativa.

**III - VOTO**

Face ao exposto, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 004/2025, por estar em consonância com a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.

  
**ANTONIO QUEIROZ**  
Presidente

  
**ROMULLO CAMPOS**  
Relator

  
**DANIEL WALISON**  
Membro